



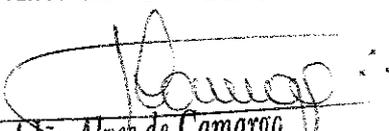
Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 836/2014, de 24/03/2014. Vereadores presentes: Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francelino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mario Pires de Araújo, Maria das Graças Bicalho Ferreira, Marcilio Nunes Porto e Marcelo Pereira Neves. Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Secretário a fazer Leitura da ata da sessão anterior. **Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº. 003/2014:** “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 051/2011 de 05 de abril 2011, referente à responsabilidade técnica contábil e orçamentária, carga horária e remuneração do cargo de contador e dá outras providencias”. **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2014:** “Dispõe sobre a política municipal de gestão e proteção ambiental do município de Guiratinga, estado de MT e dá outras providencias”. **Expediente do Poder Legislativo: Vereador Marcilio Porto: Indicação nº. 004/2014:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido de realizar serviços de recuperação das estradas da região do Distrito de Vale Rico, Assentamento Tarumã e Assentamento Dois Irmãos. **Vereadora Adjaine Borges: Indicação nº. 001/2014:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido de restaurar os meios fios no entorno dos canteiros da Avenida Rio Branco, na altura das esquinas da Rua Dom Camilo Farezin até a Rua João Pessoa, centro. **Indicação nº. 002/2014:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido de realizar mutirão de limpeza na Vila Jacarezinho. **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Indicação nº. 001/2014:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido de fazer serviços de recuperação das estradas de acesso a região do Xibiu, tanto pela fazenda Tapete Verde, quanto pela MT/270, sentido Distrito de Alcantilado, os serviços solicitados atenderiam os chacareiros José Tapera, Felisberto, Gerson e de-


Adão Alves de Camargo
Vereador (PT)
Presidente


José Serafim Ribeiro de Moraes
Vereador (PR)
2º Secretário



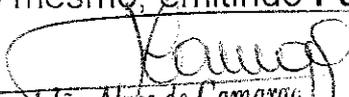
Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587

mais proprietários. **Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Indicação nº. 001/2014:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido de fazer serviços de levantamento (aterro), na estrada vicinal de acesso a região da Taboca e outras, no perímetro da MT/270 próximo a torre do celular. **Vereadores Adão Camargo e José Serafim. Indicação nº. 002/2014:** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão através da Secretaria de Obras e Serviços no sentido de fazer serviços de drenagem, levantamento e tapar uma erosão na Avenida São Paulo, Alto da Boa Vista, próximo a residência do senhor Luciano Carvalho de França. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº. 003/2014:** “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 051/2011 de 05 de abril 2011, referente à responsabilidade técnica contábil e orçamentária, carga horária e remuneração do cargo de contador e dá outras providencias”. **O Projeto foi colocado em discussão, após ampla discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Edis. O Projeto de Lei Complementar nº. 001/2014:** “Dispõe sobre a política municipal de gestão e proteção ambiental do município de Guiratinga, estado de MT e dá outras providencias, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com a palavra o Senhor Presidente **Adão Alves de Camargo**, colocou em discussão as Contas anuais da Prefeitura Municipal de Guiratinga, do exercício financeiro do ano de 2012, gestão do Prefeito Gilmar Domingos Mocellin, para posterior votação. Com a palavra a **Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins, Relatora da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, cumprimentou a todos as pessoas presentes, e como relatora da **Comissão supramencionada** a estas contas em tela, diz que esteve reunido com os **Vereadores Francelino Pedro da Silva Filho, Presidente da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, e a **Vereadora Adjaine Guimarães Borges, Membro da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, e ao analisarem o **Parecer nº. 090/2013 -TP**, Referente ao **Processo nº. 14.294-8/2013 do TCE/MT**, referente as contas do exercício financeiro 2012, da Prefeitura Municipal de Guiratinga Mato Grosso, gestão do Prefeito Gilmar Domingos Mocellin. **A Comissão de Economia Finanças e Fiscalização** concluiu o relatório, e a relatora **Fabiana dos Santos Rocha Martins**, realizou a leitura do mesmo, emitindo **Parecer Favorável**, acompanhada pe-


Adão Alves de Camargo
Vereador (PT)
Presidente


José Serafim Ribeiro de Moura
Vereador (PR)
2º Secretário



Estado de Mato Grosso.

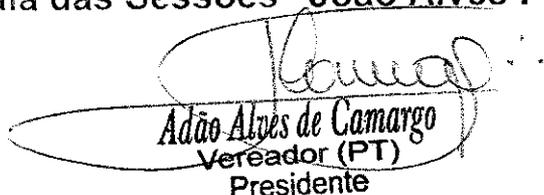
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

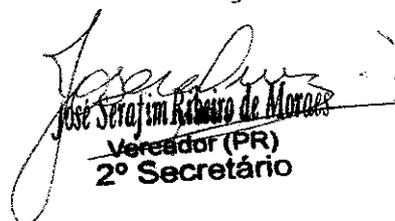
CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº. 01, Centro – Tel.0xx66-3431-1399/2587

los demais Membros da Comissão. A Comissão por unanimidade acompanhou o voto do Exmo. Senhor Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso **Waldir Júlio Teis, Favorável** pela aprovação das Contas, do Prefeito Gilmar Domingos Mocellin do exercício de 2012, com as seguintes ressalvas ao Processo nº. **14.294-8/2013** do TCE/MT e **Parecer nº. 090/2013- TP** e que a Prefeitura Municipal seja notificada, para realizar as adequações necessárias, conforme relatório da Comissão e Tribunal de Contas do estado de MT. Com a palavra a Relatora da Comissão, Vereadora Fabiana dos Santos Rocha Martins, advertiu o governo atual, quanto a necessidade de se adequar a atualidade da gerência pública, pois as recomendações no Processo das Contas do exercício de 2012, tem algumas recomendações a Prefeitura Município de Guiratinga MT. A Relatora frisou que as referidas contas, teve parecer prévio favorável pela aprovação pelo Ministério Público de Contas e pelo excelentíssimo Senhor Conselheiro **Waldir Júlio Teis**, relator destas contas em tela, a explanação da Vereadora foi na oportunidade acompanhada, pelos demais Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga Mato Grosso, **Adão Alves de Camargo**, colocou em votação o **PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**, que é **Favorável** ao Parecer do TCE-MT a aprovação das Contas do exercício 2012, gestão do Prefeito Gilmar Domingos Mocellin. O Parecer foi aprovado por **09 (nove) VOTOS FAVORÁVEIS**, ficando assim aprovada por unanimidade, as contas anuais do exercício do ano 2012, gestão do Prefeito Gilmar Domingos Mocellin. **USO DA TRIBUNA** – Os senhores Vereadores foram solidários as indicações que deram entrada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 24 de março 2014.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 24 de março 2014.


Adão Alves de Camargo
Vereador (PT)
Presidente


José Setajim Ribeiro de Moraes
Vereador (PR)
2º Secretário